



Ofício nº : 101/2025/GC/VA

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

A Sua Senhoria

Leiliane Oliveira Buffon

Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rosario Oeste.

ASSUNTO : Prot 1942239/2024 Intimação do Gestor

Prezada Senhora,

De ordem^[1] do Conselheiro Relator e com fundamento no artigo 113, da Resolução Normativa 16/2021, encaminho link do [Relatório Técnico de defesa](#), referente à concessão de pensão ao Sr. Alzerino de Jesus, protocolada sob o nº 19.4223-9/2024, e **Intimo a Senhora** para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5^a Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Flavio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

